



LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 060/2022
De 28 de Abril de 2022

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 959/2000, PARA CRIAR CARGO NO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE RIO FORTUNA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NERI VANDRESEN, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** a todos os munícipes que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica criado o Cargo de Assistente de Sala de Aula, no Plano de Carreira e Remuneração do Pessoal do Magistério Público Municipal de Rio Fortuna, incluindo-se o Anexo VI, à Lei Municipal nº 959/2000, que Dispõe sobre o plano de carreira e remuneração do pessoal do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

§ 1º. O Anexo VI tratado no *caput* encontra-se redigido no Anexo I, da presente Lei.

§ 2º. O Anexo II, da presente Lei, trata-se da estimativa de impacto financeiro-orçamentário tratada pelos artigos 16, inciso I, e 21, inciso I, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º. O provimento das vagas do Cargo ora criado dar-se-á por meio de aprovação em Concurso Público, nos termos da Lei, resguardando-se ao Município o direito à contratação temporária, mediante Processos Seletivos vigentes, até realização de Concurso e/ou para suprir, ulteriormente, necessidades da Administração.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

NERI
VANDRESEN:560121019
53

Assinado de forma digital por
NERI VANDRESEN:56012101953
Dados: 2022.04.28 10:54:34
+03'00'

NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que a presente Lei foi registrada nessa Secretaria de Administração e publicada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna.

Junior Schmitz

Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



RIO Município de
FORTUNA

ANEXO I – DA INCLUSÃO DO ANEXO VI À LEI MUNICIPAL Nº 959/2000

ANEXO VI – DA ASSISTÊNCIA AO DOCENTE – LEI MUNICIPAL Nº 959/2000

DA CRIAÇÃO DO CARGO

Cargo	Número de Vagas	Escolaridade	Atribuições	Carga Horária
Assistente de Sala de Aula	15	Ensino Médio Completo e/ou Magistério	Auxiliar os professores regentes na sala de aula, participando das atividades educacionais, de lazer, higiene (segundo os protocolos sanitários), segurança e saúde. Receber e entregar os alunos aos responsáveis, auxiliar na alimentação, na higiene das crianças, no aprendizado, zelando pelas características e individualidades de cada aluno, sobretudo, auxiliando no processo de ensino-aprendizagem, bem-estar e saúde das crianças.	40 horas semanais, com redução proporcional dos vencimentos porventura houver redução de carga horária.
Assistente de Sala de Aula	15	Ensino Médio Completo e/ou Magistério	Auxiliar os professores regentes na sala de aula, participando das atividades educacionais, de lazer, higiene (segundo os protocolos sanitários), segurança e saúde. Receber e entregar os alunos aos responsáveis, auxiliar na alimentação, na higiene das crianças, no aprendizado, zelando pelas características e individualidades de cada aluno, sobretudo, auxiliando no processo de ensino-aprendizagem, bem-estar e saúde das crianças.	30 horas semanais, com redução proporcional dos vencimentos porventura houver redução de carga horária.

www.riofortuna.sc.gov.br
facebook.com/municipioderiofortuna

48 3653.1122 | 48 36531123 (fax) | prefeitura@riofortuna.sc.gov.br
Av. Sete de Setembro, 1.175 - Centro - Rio Fortuna - CEP 88760-000, Santa Catarina

NERI
VANDRESEN:560121019
53

Assinado de forma digital por
NERI VANDRESEN:56012101953
Dados: 2022.03.28 11:55:06
-03'00'



DOS VENCIMENTOS E DAS PROGRESSÕES (R\$): ASSISTENTE DE SALA DE AULA – 40 HORAS SEMANAIS

PROGRESSÃO HORIZONTAL: 3% a cada referência											
PROGRESSÃO VERTICAL: 30% do Nível I para o Nível II	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
Nível I – Ensino Médio Geral	1.777,44	1.830,76	1.885,69	1.942,26	2.000,52	2.060,54	2.122,36	2.186,03	2.251,61	2.319,16	2.388,73
Nível II - Magistério	2.310,67	2.379,99	2.451,39	2.524,93	2.600,68	2.678,70	2.759,06	2.841,83	2.927,09	3.014,90	3.105,35

DOS VENCIMENTOS E DAS PROGRESSÕES (R\$): ASSISTENTE DE SALA DE AULA – 30 HORAS SEMANAIS

PROGRESSÃO HORIZONTAL: 3% a cada referência											
PROGRESSÃO VERTICAL: 30% do Nível I para o Nível II	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
Nível I – Ensino Médio Geral	1.333,08	1.373,07	1.414,26	1.456,69	1.500,39	1.545,41	1.591,77	1.639,52	1.688,71	1.739,37	1.791,55
Nível II - Magistério	1.733,00	1.784,99	1.838,54	1.893,70	1.950,51	2.009,02	2.069,29	2.131,37	2.195,31	2.261,17	2.329,01

Rio Fortuna/SC, 28 de março de 2022.

NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

NERI
VANDRESEN:560121
01953

Assinado de forma digital por
NERI VANDRESEN:56012101953
Dados: 2022.03.28 11:54:20
-03'00'



Município de
RIO FORTUNA

ANEXO II – DA ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO

RIO FORTUNA	ASSISTENTE DE SALA DE AULA	15 VAGAS DE 40HORAS	VENCIMENTOS	R\$
			1.777,44	
IMPACTO FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO	DESPEZA 2022: R\$ 288.887,62 Encargos Sociais: R\$ 60.666,40 Total: R\$ 349.554,02	DESPEZA 2023: R\$ 412.904,65 Encargos Sociais: R\$ 86.709,97 Total: R\$ 499.614,62	DESPEZA 2024: R\$ 456.672,54 Encargos Sociais: R\$ 95.901,23 Total: R\$ 552.573,77	
RIO FORTUNA	2022	2023	2024	



RIO FORTUNA
Município de

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	R\$ 26.570.380,00	R\$ 29.386.840,28	R\$ 32.501.845,34
PERCENTUAL DA DESPESA EM RELAÇÃO À RCL	1,31%	1,70%	1,70%

RIO FORTUNA	ASSISTENTE DE SALA DE AULA	15 VAGAS DE 30HORAS	VENCIMENTOS	R\$
			1.333,08	
IMPACTO FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO	DESPESA 2022: R\$ 214.959,15 Encargos Sociais: R\$ 45.141,42 Total: R\$ 260.100,57	DESPESA 2023: R\$ 294.802,46 Encargos Sociais: R\$ 61.908,50 Total: R\$ 356.710,97	DESPESA 2024: R\$ 326.051,52 Encargos Sociais: R\$ 68.470,81 Total: R\$ 394.522,33	
RIO FORTUNA	2022	2023	2024	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	R\$ 26.570.380,00	R\$ 29.386.840,28	R\$ 32.501.845,34	
PERCENTUAL DA DESPESA EM RELAÇÃO À RCL	0,97%	1,21%	1,21%	

NERI

VANDRESEN:56012101953

Assinado de forma digital por
NERI VANDRESEN:56012101953
Dados: 2022.03.28 11:55:57 -03'00'

www.riofortuna.sc.gov.br
facebook.com/municipioderiofortuna

48 3653.1122 | 48 3653.1123 (fax) | prefeitura@riofortuna.sc.gov.br
Av. Sete de Setembro, 1.175 - Centro - Rio Fortuna - CEP 88760-000 - Santa Catarina



RIO Município de
FORTUNA

A presente Estimativa de Impacto Financeiro-Orçamentário considerou o preenchimento de 15 vagas do Cargo de Assistente de Sala de Aula, carga horária de 40 horas semanais, a partir do mês de abril de 2022.

A presente Estimativa de Impacto Financeiro-Orçamentário considerou o preenchimento de 15 vagas do Cargo de Assistente de Sala de Aula, carga horária de 30 horas semanais, a partir do mês de abril de 2022.

Além disso, aplicou-se, ao valor inicial da remuneração base, o percentual de 10,60% de revisão, que foi o percentual aplicado em 2022, para revisão geral anual, que teve como base o INPC do ano anterior.

Salienta-se que o Município de Rio Fortuna fará frente às despesas que se originarão com a criação e o preenchimento das vagas ora criadas com recursos próprios do Município, sob a seguinte rubrica orçamentária: 31.90.11.01.

Levando-se em consideração a Receita Corrente Líquida – RCL prevista e o total de gastos com pessoal, atualmente, chegando ao percentual de 45,58% da RCL, verifica-se que é, perfeitamente, possível a criação do Cargo de Assistente de Sala de Aula, conforme proposto, eis que os recursos financeiros existem e o Município possui orçamento e capacidade e necessidade de investir cada vez mais na área da Educação.

Rio Fortuna/SC, 28 de março de 2022.

NERI

VANDRESEN:56012101953

NERI VANDRESEN

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por NERI

VANDRESEN:56012101953

Dados: 2022.03.28 11:53:37 -03'00'